



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.**

**Processo nº 86267345/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	9,22194%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2020 a 06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.1106; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 e 3.3.90.40.00 Fonte: 0159

**DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS**

Item	Identificação do Serviço	Unidade	Quantitativo Contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Ponto de Função para Serviços de Fábrica de Software em Tecnologia Java	PF	1.580	R\$ 363,80	R\$ 574.804,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**MARCELO ALTOÉ**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO MARTINS ALTOE**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 29/04/2022 15:44:34 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2022 15:44:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELO MARTINS ALTOE (SECRETARIO DE ESTADO - SEFAZ - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HFZFN8>